



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



AÇÕES SELO UNICEF EDIÇÃO 2017-2020

DECRETO N.º 1.775/2018

DE 18 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em Querência - MT."

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO - Edição 2017 - 2020/ O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da Agenda Criança Mato Grosso para conquista do reconhecimento na proteção integral - um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1

e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br CEP 78.643.000 - Querência - MT.



**Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66**



AÇÕES SELO UNICEF EDIÇÃO 2017-2020

I. Secretaria de Assistência Social:

- Juliana Bailona Ribeiro Gorgen
- Thais da Silva Brito
- Edileusa Soares da Silva Passos
- Shirley Aparecida Martins Costa
- Eliene Machado Soares da Costa
- Jociane Salete Simon

II. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

- Rosita Maria Hahn
- Janet Elizabeth Thomas
- Gerda Langmantel Eichholz
- Mônica Carrasco Tonolo
- Cleide Elizabete Buchner Mossini

III. Secretaria de Saúde:

- Lubiane Boer
- Naiara Aparecida Tonetti
- Juliane Ferreira Molina
- Diego de Almeida Lima

IV. CASAI:

- Sidnéia Ferreira de Paulo
- Poiko Kayabi

V. Conselho Tutelar:

- Zélia Delphin Fontoura
- Maria da Guia Pereira da Rocha

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1

e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br CEP 78.643.000 - Querência – MT.



**Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66**



AÇÕES SELO UNICEF EDIÇÃO 2017-2020

- Neusirene Dias da Silva
- Lea Vieira da Silva
- Maria Sebastiana Araújo Pereira

VI. Sociedade Civil Organizada

- Luciana Marcolino - Associação Jovens Guerreiros
- Margarete de Avila Cunha Contijo - Pastoral da Criança

VII. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

- Elis Carlos Dias Torres Braga
- Kelly Cristina Rosa Machado

VIII. Articuladora do Selo Unicef no Município:

- Ivanete Roncai Volpi

IX. Mobilizadora do Selo Unicef no Município:

- Rosieli Corrêa Ribarski

§ Único. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

Fernando Gorgem
Prefeito

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1

e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br CEP 78.643.000 - Querência – MT.